



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.491, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aposentar a partir de 01 de fevereiro de 2026, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Daniele Santos Camargo, matrícula 1042, RG \*\*.259.41\*-, CPF \*\*\*.697.06\*-, PIS/PASEP \*\*\*640329\*\* - Professor PEB - I, com jornada de 34 horas semanais.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, I, II, III, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 02/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0824378** e o código CRC **4A216CB2**.